



Disponibilizado no D.E.: 28/05/2026
Prazo do edital: 01/06/2026
Prazo de citação/intimação: 05/06/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

Travessa Silvio Roman, 45 - Bairro: Salete - CEP: 89700-316 - Fone: (49)3521-8687 - www.tjsc.jus.br - Email: concordia.falencia@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0300409-62.2018.8.24.0054/SC

AUTOR: MASSA FALIDA DE STAR LUCK LTDA

RÉU: STAR LUCK LTDA FALIDO (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

EDITAL Nº 310095479960

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. EDITAL DE LEILÃO/ALIENAÇÃO E DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia (SC). Travessa Silvio Roman, nº 45, Bairro Salete. CEP 89700-316. Fone: (49) 3521-8687. Site: www.tjsc.jus.br. Email: concordia.falencia@tjsc.jus.br. Alienação judicial realizada na forma do artigo 142, inciso I, da Lei Federal nº 11.101/2005, por meio de leilão judicial eletrônico, de acordo com o disposto na r. decisão judicial de evento 805, item 4, por ordem da Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Aline Mendes de Godoy e que vai regida pelas normas e disposições do presente ato convocatório. **Processo nº 0300409-62.2018.8.24.0054. MASSA FALIDA DE STAR LUCK LTDA.** Administrador Judicial: Credibilidade Administrações Judiciais. Avenida Iguaçu, nº 2820, sala 1001, 10º andar, Água Verde. CEP 80.240-031. Curitiba (PR). Avenida Paulista, nº 1439, 1º andar, conjunto 12, Bela Vista. CEP 01.311-926. São Paulo (SP). Avenida Trompowsky, nº 354, sala 501, Centro. CEP 88.015-300. Florianópolis (SC). Rua Antônio Albuquerque, nº 330, 8º andar, Savassi. CEP 30.112-010. Belo Horizonte (MG). Rua Mostardeiro, nº 777, sala 1401, Independência. CEP 90.430-001. Porto Alegre (RS). Site: www.credibilita.com.br. E-mail: contato@credibilita.adv.br. Telefone/WhatsApp: (41) 3242-9009. **Leiloeiro Oficial: JORGE FERLIN DALE NOGARI DOS SANTOS.** Matrícula: AARRC 234 (JUCESC). Rodovia José Carlos Daux, nº 4150, ACATE. Florianópolis (SC). CEP 88032-005. Fone: (48) 3025-1010. WhatsApp: (41) 99255-4592. E-mail: gerencia@nogari.com.br. Site: www.nogarileiloes.com.br. **Modalidade dos leilões:** eletrônicos (somente online), na forma dos §§ 2º e 3º, do artigo 142, da Lei Federal nº 11.101/2005. **Endereço do leilão eletrônico: www.nogarileiloes.com.br.** **1º leilão com encerramento em 15 de junho de 2026, às 10 horas, salvo em caso de eventual prorrogação. 2º leilão com encerramento em 30 de junho de 2026, às 10 horas, salvo em caso de eventual prorrogação. 3º leilão com encerramento em 15 de julho de 2026, às 10 horas, salvo em caso de eventual prorrogação.** Caso não haja expediente forense nas datas designadas, os leilões serão transferidos para o próximo dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Os leilões prosseguirão no dia útil imediato, à mesma hora em que tiveram início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense. **As datas informadas neste edital referem-se ao encerramento de cada uma das praças, na medida em que a plataforma de disputas estará apta ao recebimento de lances desde a publicação do edital. Normas gerais e condições de participação nos leilões eletrônicos:** para a participação no presente leilão judicial, os interessados deverão realizar cadastro prévio no portal eletrônico do Leiloeiro Oficial com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas do horário previsto para o encerramento do certame. O



Disponibilizado no D.E.: 28/05/2026
Prazo do edital: 01/06/2026
Prazo de citação/intimação: 05/06/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA**PODER JUDICIÁRIO****Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia**

cadastro implica na aceitação plena e irrevogável das condições estabelecidas neste edital, no termo de adesão do portal e na Resolução nº 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A veracidade e exatidão dos dados cadastrais são de exclusiva responsabilidade do usuário, que responderá civil e criminalmente por qualquer irregularidade. O Leiloeiro reserva-se o direito de indeferir cadastros incompletos ou de usuários com histórico de inidoneidade. Os lances eletrônicos poderão ser ofertados a partir da abertura do pregão virtual. Caso seja registrado um lance nos últimos 03 (três) minutos que antecedem o fechamento do lote, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de encerramento por igual período, sucessivamente, até que não restem novos lances, visando garantir a ampla competitividade e a obtenção da melhor oferta. A validade do lance ocorre no momento de sua recepção e processamento pelo servidor do Leiloeiro, e não no ato da emissão do comando pelo usuário. O Leiloeiro e a Massa Falida não se responsabilizam por lances não computados em decorrência de falhas de conexão, oscilações de sinal, atrasos de transmissão (delay) ou quaisquer problemas técnicos de responsabilidade do licitante. Recomenda-se que os lances sejam efetuados com margem de segurança temporal. Ao aceitar as condições de participação e efetuar o lance vencedor, o arrematante outorga poderes específicos ao Leiloeiro Oficial para a assinatura do Auto de Arrematação, nos termos do Art. 903 do Código de Processo Civil, conferindo celeridade ao aperfeiçoamento da alienação judicial. **Valor dos lances no primeiro leilão:** no primeiro leilão não serão aceitos ou conhecidos lances com preço inferior a 100% (cem por cento) da avaliação de cada lote. **Valor dos lances no segundo leilão:** no segundo leilão não serão aceitos ou conhecidos lances com preço inferior a 50% (metade) da avaliação de cada lote. **Valor dos lances no terceiro leilão:** no terceiro leilão serão aceitos lances de qualquer valor, hipótese que não se sujeitará à aplicação do conceito de preço vil, de acordo com o que prevê o art. 142 §2º-A, inciso V, da Lei Federal nº 11.101/1995. Os bens serão arrematados pelo maior lance ofertado, ainda que inferior ao valor de avaliação, desde que respeitadas as condições e lances mínimos previstos para cada uma das chamadas. **Forma de pagamento:** à vista, no ato da arrematação, mediante recolhimento de guia judicial vinculada aos autos, sem prejuízo do pagamento da comissão de leiloeiro e demais despesas e custos previstos em edital. **Das condições de entrega dos bens:** conforme a Resolução nº 236/2016, do CNJ, os bens serão alienados e entregues no estado em que se encontram. É responsabilidade dos interessados realizar prévia vistoria e presume-se que, por ocasião dos lances já a tenha feito. A vistoria a que se refere este item, além do estado físico dos bens, conforme consta do Auto de Arrecadação de evento 730 - OUT2 do processo falimentar, abrange: consulta à matrícula atualizada (em caso de imóvel), consulta da situação fiscal junto à Fazenda Municipal (em caso de imóvel), consulta ao condomínio edilício de que faça parte o bem (em caso de imóvel) e consulta ao órgão administrativo de trânsito (em caso de veículo). Tratando-se de alienação judicial, a hipótese é de aquisição originária da propriedade, de modo que os bens serão entregues livres e desembaraçados de quaisquer ônus, inclusive os de natureza fiscal, na forma do artigo 141, inciso II, da Lei Federal nº 11.101/2005, observados as restrições do §1º, do mesmo dispositivo.

DOS BENS



Disponibilizado no D.E.: 28/05/2026
Prazo do edital: 01/06/2026
Prazo de citação/intimação: 05/06/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca
de Concórdia

Documento eletrônico assinado por **ALINE MENDES DE GODOY, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310095479960v3** e do código CRC **5e2a2ce0**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ALINE MENDES DE GODOY
Data e Hora: 26/05/2026, às 15:41:06

0300409-62.2018.8.24.0054

310095479960 .V3